



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Hildo Rocha** - MDB/MA

**REQUERIMENTO** 2742/2019

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção – BIM** perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção – BIM**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fim lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto, sob minha responsabilidade legal.

21 OUT. 2019

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2019.

  
Deputado **HILDO ROCHA**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM.**

Aos sete dias do mês de outubro de 2019, no Gabinete 734 do Anexo IV da Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, na capital federal Brasília, reuniram-se os Parlamentares e o coordenador dos trabalhos com o objetivo de fundarem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, aprovar o Estatuto Social da FRENTE e eleger a Mesa Diretora. Assumiu a coordenação dos trabalhos, o Deputado Lúcio Mosquini e comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: 1) constituição da FRENTE PARLAMENTAR; 2) aprovação do Estatuto Social; 3) eleição da Mesa Diretora. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem como de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR, doravante denominada FRENTE EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO - BIM. Em seguida foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE e o Estatuto foi aprovado. Posteriormente, tendo assumido a coordenação dos trabalhos, o Deputado Lúcio Mosquini iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora. Indicado para concorrer ao cargo de Presidente, o nome do Deputado Hildo Rocha foi eleito, assim como foram eleitos para compor a Mesa Diretora: 1º Vice-Presidente - Herculano Passos; 2º Vice-Presidente - Felipe Rigoni; 3º Vice-Presidente - Zé Carlos; 1º Secretário - Lúcio Mosquini; 2º Secretário - André Abdon; 3º Secretário - Cacá Leão. Assumindo a Presidência da FRENTE, o Deputado Hildo Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

explanção referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FRENTE e colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da FRENTE. Cumprindo-se o objetivo da reunião, a presente ata de fundação foi lida e aprovada pelos deputados presentes.

*Hildo Rocha*  
Hildo Rocha

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da  
Informação da Construção - BIM.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM.

#### ESTATUTO

##### I. Da Finalidade e Sede

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em defesa da utilização, por órgãos "governamentais, da tecnologia de modelagem de informação da construção — BIM é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem de informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação; e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

MM



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados,
- Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM;
- Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;
- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) a permitida uma única reeleição para todos os cargos. Parágrafo Único - O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

Brasília, 15 de outubro de 2019.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### II. Dos Membros

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM:

- como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 56ª. Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto,
- como membros efetivos os parlamentares que subscreveram O Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior, e
- como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM.

Parágrafo Único — A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral eu se destacarem nas análises e na prática, de políticas para o desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação no País,

### III. Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM.

### IV- Das Competências

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas,
- b) Convocar as reuniões da Frente;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- c) Planejar as atividades da Frente;
- d) Constituir delegações;
- e) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) Propor a admissão de novos membros,
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, por maioria absoluta de votos dos seus membros,
- Eleger e da posse à Mesa Diretora;
- Zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM;
- Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias,
- Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 2742/2019  
**Autor da Proposição:** HILDO ROCHA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 21/10/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	198
	Não Conferem	003
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	027
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	230

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
13	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALUISIO MENDES	PSC	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

24	BETO ROSADO	PP	RN
25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOSCO COSTA	PL	SE
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CELINA LEÃO	PP	DF
34	CÉLIO MOURA	PT	TO
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
42	CORONEL TADEU	PSL	SP
43	CRISTIANO VALE	PL	PA
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
47	DANILO CABRAL	PSB	PE
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DENIS BEZERRA	PSB	CE
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
55	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
56	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
57	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
58	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
59	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
60	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
61	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
62	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
63	ENIO VERRI	PT	PR
64	ENRICO MISASI	PV	SP
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EROS BIONDINI	PROS	MG
67	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
68	FÁBIO FARIA	PSD	RN
69	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FÁBIO TRAD	PSD	MS
72	FAUSTO PINATO	PP	SP

73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
74	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
75	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
76	FRANCISCO JR.	PSD	GC
77	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
78	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
79	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
80	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
81	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GILDENEMYR	PL	MA
85	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92	HEITOR FREIRE	PSL	CE
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98	HILDO ROCHA	MDB	MA
99	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
100	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
103	JHC	PSB	AL
104	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
106	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
107	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
110	JOSÉ NUNES	PSD	BA
111	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
112	JOSÉ RICARDO	PT	AM
113	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
114	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
120	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
121	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC

122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
123	LUIS MIRANDA	DEM	DF
124	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
125	LUIZ LIMA	PSL	RJ
126	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
127	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
128	MARA ROCHA	PSDB	AC
129	MARCELO NILO	PSB	BA
130	MARCON	PT	RS
131	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARLON SANTOS	PDT	RS
136	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
137	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
138	MAURO LOPES	MDB	MG
139	MAURO NAZIF	PSB	RO
140	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
141	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
142	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
143	NERI GELLER	PP	MT
144	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
147	OSIRES DAMASO	PSC	TO
148	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
149	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
150	PAULO GUEDES	PT	MG
151	PAULO RAMOS	PDT	RJ
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
154	PEDRO PAULO	DEM	RJ
155	PINHEIRINHO	PP	MG
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
158	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
159	RAUL HENRY	MDB	PE
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
162	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
163	RICARDO GUIDI	PSD	SC
164	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
165	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
166	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
167	RODRIGO COELHO	PSB	SC
168	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
169	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
170	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC

171	ROMAN	PSD	PR
172	RUBENS OTONI	PT	GC
173	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
174	SCHIAVINATO	PP	PR
175	SERGIO SOUZA	MDB	PR
176	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
177	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
178	STEFANO AGUIAR	PSD	MC
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MC
180	TED CONTI	PSB	ES
181	TEREZA NELMA	PSDB	AL
182	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
183	TITO	AVANTE	BA
184	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
188	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
189	VERMELHO	PSD	PR
190	VICENTINHO	PT	SP
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR HUGO	PSL	GC
193	WALTER ALVES	MDB	RN
194	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
195	ZÉ NETO	PT	BA
196	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MC
197	ZÉ VITOR	PL	MC
198	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 2.742/2019

**Autor:** Hildo Rocha

**Data da  
Apresentação:** 21/10/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 29/10/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



DC25A5C445